



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União - TCU, consulta sobre a legalidade, conformidade jurídica, economicidade, eficiência e efetividade na implementação do Programa Piauí Saúde Digital pelo Governo do Estado do Piauí, mediante a utilização de recursos federais provenientes de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde - SUS. Esses recursos foram utilizados para a contratação da empresa Integra Saúde Digital (contrato nº 340/2023, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI), com o objetivo de disponibilizar plataforma digital para promover a telemedicina.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de trazer ao conhecimento desta ilustre Comissão que há indícios de que centenas de milhões de reais de recursos do Orçamento da União destinados à saúde do povo piauiense estão sendo utilizados de forma irregular pelo Governo do Piauí, para contratação de empresa provedora de plataforma digital para viabilização da telemedicina no estado, conectando pacientes do interior do estado às especialidades médicas dos principais centros urbanos do estado. Mais especificamente, os recursos utilizados pelo governo estadual são provenientes de transferências do Fundo Nacional de



Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à contratação da empresa Integra Saúde Digital, conforme estabelecido no contrato nº 340/2023 firmado com Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Além dos valores exorbitantes envolvidos, a execução do contrato baseia-se na premissa de que os 3.3 milhões de piauienses, dos bebês nascidos em maternidades do interior até os idosos da zona rural sem internet, são usuários de uma plataforma digital de saúde.

De acordo com o contrato firmado Secretaria Estadual da Saúde do Piauí (SEAPI), a empresa Integra Saúde Digital recebe mensalmente cerca de R\$ 15 milhões, mesmo que ninguém se conecte ou que nenhuma consulta seja realizada.

A preocupação com a malversação de recursos públicos também foi apontada por técnicos da SESAPI, conforme matéria jornalística trazida pelo Manchete Nacional, do Estado do Piauí. A denúncia realizada por esse veículo de imprensa destaca ainda que o contrato não possui indicadores de uso, metas de desempenho, parâmetros de glosa ou mesmo qualquer critério de medição. Ou seja, a contratada recebe os milhões todo mês sem precisar provar efetividade.

Assim, em razão da relevância dos fatos aqui narrados, submeto o presente requerimento aos integrantes desta Comissão para que o TCU apure, no âmbito do mencionado contrato nº 340/2023, as possíveis irregularidades no emprego de recursos federais destinados à saúde dos piauienses, bem como as responsabilidades de gestores do Ministério da Saúde quanto à fiscalização na aplicação desses recursos.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2025.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)

